



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária tendo em vista o início do inverno e as baixas temperaturas dos dias atuais, além da necessidade de manter os aparelhos de ar-condicionado em perfeitas condições de uso, garantindo que os usuários sintam-se confortáveis em seu ambiente de trabalho.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano anual de contratação está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá, sob as penas da lei, disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) para todos os profissionais que executarem os serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos nas áreas externas e internas, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo seus funcionários e terceiros, decorrentes da execução do serviço.

Todas as peças a serem substituídas deverão ser novas, com garantia do fabricante. Toda e qualquer peça defeituosa ou avariada retirada dos aparelhos deverá ser embalada em sacos plásticos e devolvida à secretaria solicitante. Caso não haja possibilidade de reparar o equipamento no local de sua instalação, a licitante poderá transportá-lo até sua oficina, com autorização de servidor designado pelo município. Salienta-se que a licitante será responsável pelo aparelho até sua reinstalação no local devido.

A licitante deverá atender às normas regulamentadoras (segurança em instalações e serviços em eletricidade) e (trabalho em altura) na execução dos serviços.

É vedado o consórcio, a subcontratação ou a transferência total ou parcial dos serviços que compõem o objeto da dispensa de licitação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por GILMAR REGINATO e BERNARDO ZANETTI.
Documento Nº: 127363-705 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=127363-705>



SEFINETP202500024A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A estimativa das quantidades foi definida conforme os orçamentos realizados nas devidas secretarias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas com empresas da região que melhor atendem às necessidades da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, conforme solicitado, e também que já foram prestadoras de serviços ao município de Bento Gonçalves, sendo empresas idôneas e que cumprem os prazos conforme solicitado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total aproximado de R\$ 17.395,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão-de-obra para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado conforme orçamentos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento na contratação por se tratar de processo de dispensa de licitação, a contratação será pelo valor global.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Espera-se atender as necessidades conforme solicitado pelas secretarias requisitantes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá a necessidade de providências prévias pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Devido a suas características, o objeto desta licitação não gerará impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência do planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Gilmar Reginato
Coordenador do Setor

- assinado eletronicamente -

Bernardo Zanetti
Secretário Adjunto

